

		SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - DIRETORIA DE GESTÃO DE PARCERIAS E FISCALIZAÇÃO - PLANILHA DE SERVIÇOS - COM DESONERAÇÃO						
ESCOLA MUNICIPAL DEOLINA GONÇALVES PEREIRA			COD:		31082546	S.R.E.:	ARAÇUAÍ-MG	
MUNICÍPIO: NOVO HORIZONTE-MG			ISS	4%	SERVIÇOS:	REFORMA		
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	ANALISADO			87.663,50	LOCAL DE INTERVENÇÃO	
			QUANT.	P. UNIT. (S/BDI)	P. UNIT. (C/BDI)	P. TOTAL (C/BDI)	MEMÓRIA DE CALCULO	
020000	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES							
020019	Demolição de reboco ou emboço ou revestimento com argamassa	m2	10,76	10,12	12,53	134,82	3,45*3,12	parede do refeitório, divisa com cozinha
97644 SINAPI MG	Remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_09/2023	m2	1,26	8,43	10,43	13,14	0,6*2,1	banheiro masculino
	Será medido por área da esquadria a ser removida (m²). O item remunera o fornecimento de ferramentas e mão de obra para remoção de forma manual de portas, sem reaproveitamento							
020035	Remoção de louças (lavatório, pia, tanque, vaso sanitário)	un	1,00	43,83	54,25	54,25	1	tanque área externa
	Será medido pela quantidade real de louças com provável reaproveitamento ou não, inclusive sistema de fixação medida no projeto ou aferida antes da demolição (un). O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços: remoção de louças e sistema de fixação, fragmentação das unidades sem possibilidade de reaproveitamento e a seleção e acomodação do restante, separação manual do entulho em lotes. A execução dos serviços deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação: Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), NBR 15112, NBR 15113, NBR 15114 e outras vigentes à época da execução dos serviços.							
			SUB-TOTAL =			202,21		
070000	COBERTURA E FORRO							
070100	Fornecimento, transporte e colocação de telhas, tipo:							
070105	Cerâmica Colonial, inclinação 35% (m²= área de projeção do telhado x 1,08)	m2	6,00	134,96	167,04	1.002,24	6	Geral
	Será medido pela área de cobertura em projeção horizontal (m²) com os acréscimos: A) 5% para coberturas de 18% a 27% de inclinação; B) 8% para coberturas de 28% a 38% de inclinação; C) 12% para coberturas de 39% a 50% de inclinação. O item remunera o fornecimento das telhas, materiais, acessórios e a mão-de-obra necessária para a colocação, fixação e emboçamento das telhas.							
070700	Fornecimento, transporte e colocação de forro:							
070703	Forro de PVC em painéis lineares encaixados entre si e fixados em estrutura de aço (Metalon), dimensões 200x6000 mm	m2	70,84	73,61	91,11	6.454,23	10,46+8,75+10,56+2,73+12+11,85+8,97+3,39+2,13	Depósito de brinquedos, Administração, depósito, Sanitário 1, circulação, Biblioteca 1 e 2, Sanitário 2
	Será medido por área de forro instalado (m²). O item remunera o fornecimento e instalação de forro alveolar extrudado, em lâminas de PVC rígido, auto extingüível, imune à corrosão, resistente a álcool e materiais de limpeza, constituído por: lâminas com largura de 200 mm e espessuras de 8 a 10 mm, estrutura de sustentação primária, em tubos de aço (Metalon) de 20 x 20 mm, espessura de 1,0 mm, com espaçamento máximo de: 500 mm, estrutura de sustentação secundária em perfil cartola de 1 1/4" x 5/8", espessura de 0,7 mm, com espaçamento máximo de: 1000 mm, materiais acessórios para fixação.							
			SUB-TOTAL =			7.456,47		

120000	ESQUADRIAS METÁLICAS							
120100	Fornecimento e instalação de:							
120101	Porta metálica, tipo de abrir, com uma (1) folha, em chapa galvanizada lambril, modelo quadrado, fornecimento e assentamento, EXCLUSIVE fechadura, targeta e dobradiça	m2	3,36	488,14	604,17	2.030,01	2*0,8*2,1	porta das novas divisões de drywall da sala 7
	Será medido por área de porta / portão instalado (m²). O item remunera o fornecimento da porta e / ou portão de abrir, sob medida, com uma folha, constituído por: folha da porta em chapa de ferro nº 18 (MSG), numa face, com ou sem abertura; requadro para a estrutura da folha da porta, em perfil de chapa de ferro nº 18 MSG, tipo tubular; batentes em perfil de chapa dobrada em chapa de ferro nº 14 (MSG); jogo completo de ferragens, inclusive cimento, areia, materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a instalação e fixação da porta e do batente. Remunera também materiais acessórios e mão de obra para a execução de duas demãos de zarcão e duas demãos de esmalte.							
			SUB-TOTAL =			2.030,01		
130000	FERRAGENS							
130100	Fornecimento e colocação de:							
130102	Fechaduras para porta externa	um	2,00	119,09	147,40	294,80	2	porta das novas divisões de drywall da sala 7
	Será medido por unidade de fechadura para porta externa instalada (un). O item remunera o fornecimento, acessórios, ferramentas e mão de obra necessária para instalação de fechadura de embutir com maçaneta do tipo alavanca, com cubo lingueta, trinco, roseta integralmente executados em latão amarelo e com acabamento cromado em todas as partes externas aparentes do tipo Gorges, com 55 mm de distância de broca, também dotadas de trinco reversível, e peso mínimo de 1.020 g.							
			SUB-TOTAL =			294,80		
140000	REVESTIMENTO							
140100	Execução de:							
140102	Reboco com argamassa 1:2:8 cimento, cal e areia	m2	117,80	36,23	44,84	5.282,15	3,45*3,12+50,97*2,1	parede do refeitório, divisa com cozinha e parte interna do muro lateral das salas 3, 4 e 5
	Será medido pela área revestida com reboco, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas desenvolvidas (m²). O item remunera o fornecimento de cimento, cal hidratada, areia e a mão-de-obra necessária para a execução do reboco.							
140104	Chapisco com argamassa 1:3 cimento e areia, a colher	m2	10,76	9,46	11,71	126,00	3,45*3,12	parede do refeitório, divisa com cozinha
	Será medido pela área revestida com chapisco, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas desenvolvidas (m²). O item remunera o fornecimento de cimento, areia e a mão-de-obra necessária para a execução do chapisco.							
			SUB-TOTAL =			5.408,15		
160000	VIDROS							
160100	Fornecimento, transporte e instalação de vidro, tipo:							
160101	Cristal comum liso, colocado em caixilho com ou sem baguetes, duas demãos de massa e=4mm	m2	0,79	189,70	234,79	185,48	0,7*0,32+0,55*0,3+0,6*0,25+0,62*0,22+0,23*0,49	salas de aula em geral e banheiro da biblioteca
	Será medido pela área dos caixilhos, deduzindo-se as áreas de chapas de vedação, ou de qualquer outra natureza, ou finalidade (m²). O item remunera o fornecimento de vidro liso transparente de 4 mm, inclusive materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a colocação do vidro.							
			SUB-TOTAL =			185,48		
170000	PINTURA							
170107	Óleo ou esmalte em esquadrias de madeira com duas demãos, sem massa corrida, com fundo nivelador p/ madeira	m2	2,52	31,45	38,93	98,10	0,6*2,1*2	porta do banheiro masculino
	Será medido por área de superfície preparada e pintada (m²): A) Em portas, portões, guichês com batente, pela área da peça multiplicada por 3 (três). Não havendo batente, medição pela área da peça multiplicado por 2 (dois); B) Em janelas e portas com batentes de madeira, com venezianas ou persianas de enrolar, pela área da peça multiplicada por 5 (cinco); C) Em cercas e gradis, pela área de projeção do conjunto no plano vertical, considerada apenas uma vez. O item remunera o fornecimento de fundo branco fosco, para superfície de madeira, o fornecimento de tinta esmalte à base de resinas alquídicas ou óleo, diluente aguarrás; materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços de limpeza da superfície, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta esmalte, em duas demãos, sendo a primeira demão aplicada como fundo selante, conforme especificações do fabricante.							

2*0,8*2,1

porta das novas divisões de drywall da sala 7

2

porta das novas divisões de drywall da sala 7

3,45*3,12+50,97*2,1

parede do refeitório, divisa com cozinha e parte interna do muro lateral das salas 3, 4 e 5

3,45*3,12

parede do refeitório, divisa com cozinha

0,7*0,32+0,55*0,3+0,6*0,25+0,62*0,22+0,23*0,49

salas de aula em geral e banheiro da biblioteca

0,6*2,1*2

porta do banheiro masculino

170103	Tinta acrílica em parede, sem emassamento (duas demãos)	M²	170,72	23,81	29,47	5.031,12	3,45*3,12+50,97*2,1+((6,55+2,9)*2,8)*2	parede do refeitório, divisa com cozinha + parte interna do muro lateral das salas 3, 4 e 5 + drywall de divisão da sala 7
ED-14802 SETOP MG NORTE	Pintura esmalte base água em superfície de concreto/alvenaria, três (3) demãos, com aplicação manual, exclusive selador acrílico e massa acrílica/ corrida (pva)	m2	256,43	25,20	31,19	7.998,05	(9,4+41,8+98,1+36,19)*1,2+(17,2-3,1)*1,2*2	Externas dos cômodos + fachada frontal interno e externo
ED-50451 SETOP MG NORTE	Pintura acrílica em parede, duas (2) demãos, exclusive selador acrílico e massa acrílica/corrida (pva)	m2	1.638,41	15,77	19,52	31.981,76	*1,4*2+(1,3*8+5*2)*0,8+(25,1+24,8)*2,61+6,72*3,2+(12,98+12+13	todas as paredes internas dos cômodos + externo dos cômodos + fachada frontal interno e externo. Exceto: cozinha e banheiros na altura dos azulejos, lado interno dos muros, parede do refeitório, divisa
ED-50452 - SETOP MG NORTE	Pintura acrílica em teto, duas (2) demãos, exclusive selador acrílico e massa acrílica/corrida (pva)	m2	175,71	17,30	21,41	3.761,95	30+30+15+4,2+9,45+9,45+39,3+38,31	sala 1, sala 2, secretaria, arquivo, sanitários masc. e fem., sala 6, sala 7
ED-50484 SETOP MG NORTE	Emassamento em parede em chapa de gesso acartonado (drywall) com massa corrida (pva), uma (1) demão, inclusive lixamento para pintura	m2	52,92	12,00	14,85	785,86	((6,55+2,9)*2,8)*2	drywall de divisão da sala 7 conforme projeto
ED-50505 - SETOP MG NORTE	Lixamento manual em parede para remoção de tinta	m2	1.894,84	2,82	3,49	6.612,99	(9,4+41,8+98,1+36,19)*1,2+(17,2-3,1)*1,2*2+(8,2+16+22+22)*3,03+(22,8+24,5+21,6)*2,85+(6,3+16,8)*2,39+(15,6+13)*3,12+(32,95-3,45)*3,12+12,9*1,4*2+(1,3*8+5*2)*0,8+(25,1+24,8)*2,61+6,72*3,2+(12,98+12+13,78+18,98+13,9+12+7,38)*3,5+(7,3+6,08)*1,7+(9,4+41,8+98,1+36,19)*2,3+(17,2-3,1)*0,95*2	todas as paredes internas dos cômodos + externo dos cômodos + fachada frontal interno e externo. Exceto: cozinha e banheiros na altura dos azulejos, lado interno dos muros, parede do refeitório, divisa com cozinha + parte interna do muro lateral das salas 3, 4 e 5 + drywall de divisão da sala 7.
ED-50506 - SETOP MG NORTE	Lixamento manual em teto para remoção de tinta	m2	175,71	3,19	3,95	694,05	30+30+15+4,2+9,45+9,45+39,3+38,31	sala 1, sala 2, secretaria, arquivo, sanitários masc. e fem., sala 6, sala 7
SUB-TOTAL =						56.963,90		

250000	DETECÇÃO, COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO							
250100	Abrigos							
	Será medido por unidade de abrigo instalado (un). O item remunera o fornecimento e instalação de abrigo para hidrante completo, em chapa de ferro nº 14, nas dimensões indicadas, inclusive materiais acessórios para a fixação.							
250104	Abrigo em chapa de aço carbono de sobrepor, pintado de vermelho nas dimensões (75x30x25)cm com uma porta com vidro transparente com a inscrição "Incêndio", para extintor, fornecimento e instalação, exclusive extintor	un	6,00	284,43	352,04	2.112,24	6	Conforme projeto de combate a incêndio
250300	Iluminação e sinalização de emergência							
250301	Luminária autônoma de emergência - LED	un	8,00	24,36	30,15	241,20	8	Conforme projeto de combate a incêndio
250305	Luminária de emergência autônoma, tipo led com dois faróis, potência total de 8w, fornecimento e instalação	un	1,00	195,40	241,85	241,85	1	Conforme projeto de combate a incêndio
250400	Placas fotoluminescentes							
	Será medido por unidade de placa instalada de acordo com sua finalidade (un). O item remunera o fornecimento e instalação de placas fotoluminescentes (alerta, proibição e de orientação, salvamento e equipamentos) com o respectivo pictograma com dimensões e forma definidas pela IT - 15 (SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA) do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, fabricadas em materiais plásticos; chapas metálicas ou mesmo outros materiais semelhantes e devem atender às seguintes características: possuir resistência mecânica; possuir espessura suficiente para que não sejam transferidas para a superfície da placa possíveis irregularidades das superfícies onde forem aplicadas; não propagar chamas; resistir a agentes químicos e limpeza; resistir à água; resistir ao intemperismo.							
250401	Placa fotoluminescente de Orientação, salvamento e equipamentos - 380 X 190 mm	un	18,00	23,42	28,99	521,82	13+3+1+1	Conforme projeto de combate a incêndio
250402	Placa fotoluminescente de Orientação, salvamento e equipamentos - 300 X 300 mm	un	9,00	17,08	21,14	190,26	9	Conforme projeto de combate a incêndio
250403	Placa fotoluminescente de alerta (triangular) base de 300 mm	un	1,00	16,79	20,78	20,78	1	Conforme projeto de combate a incêndio
250405	Placa de sinalização e orientação, fotoluminescente, retangular, 30 x 40 cm, TIPO M1	un	1,00	46,61	57,69	57,69	1	Conforme projeto de combate a incêndio
	Outros							
250507	Extintor manual de pó químico seco ABC - capacidade de 6 kg	un	9,00	193,15	239,06	1.738,35	9	Conforme projeto de combate a incêndio
			SUB-TOTAL =			5.124,19		
260000	OUTROS							
96359 - SINAPI MG	Parede com sistema em chapas de gesso para drywall, uso interno, com duas faces simples e estrutura metálica com guias simples para paredes com área líquida maior ou igual a 6 m², com vãos. Que será medido em m². Vãos até 2,00 m² não serão descontados e as espalas não serão medidas. O item remunera o fornecimento e instalação de drywall, inclusive arremate entre placas com fita telada e massa, fixação com parafusos e guias.	m2	26,46	102,59	126,98	3.359,89	(6,55+2,9)*2,8	Divisão da sala 7 conforme projeto
			SUB-TOTAL =			3.359,89		
			TOTAL CUSTO (SEM BDI)=			87.663,50		
			29,26%	BDI PROJETO =			-	
			23,77%	BDI OBRA =				
			TOTAL GERAL =			87.663,50		
QUANDO DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO ASSEGURAR QUE A EMPRESA TENHA EM SEU PODER CÓPIA DO CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES								BASE FONE, ORÇ. SINAPI, SINAPIF, SUBECAP OUT/24
Nome do técnico responsável pela elaboração da planilha: PALOMA ALMEIDA DUARTE				CREA/CAU/CFT: MG 366944		Data da i		20/03/26
Nome do responsável legal pelo município: CLÉBER NASCIMENTO DE PINHO								